
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSE AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49.

CONTRATADA: **LIZ COUTINHO E PAIVA**, brasileiro, com RG 2833112 SSP/RN inscrito no CPF sob o nº 100 833 424 – 35, residente e domiciliado a Rua Vicente Ferreira nº 28, Bairro Centro em Jardim do Seridó-RN.

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **008/2022**, celebrado em 04/04/2022, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente contrato até dia 13 de setembro de 2022, conforme Portaria Municipal de nº 259, de 04 de julho de 2022, que concede afastamento do servidor efetivo **SANDRO MARINS DE MEDEIROS** /Matrícula 0409 ocupante do Cargo de Professor P.II.H, por incapacidade temporária, podendo ser prorrogado conforme avaliação da junta médica municipal.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 05 de julho de 2022.

JOSE AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

LIZ COUTINHO E PAIVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:5CE8402D

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/07/2022. Edição 2818
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>